



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Contratação de pessoa jurídica avaliação e caracterização de RISCOS PSICOSSOCIAS de acordo com a NR01 e NR17.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Contratação de pessoa jurídica avaliação e caracterização de RISCOS PSICOSSOCIAS de acordo com a NR01 e NR17.

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 225,14 (duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) por colaborador, portanto, para doze(12) colaboradores somando um valor total de R\$ 2.701,68(dois mil e setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considerando a obrigatoriedade de identificação, análise, gerenciamento e monitoramento dos fatores de risco relacionados à saúde mental e à organização do trabalho.

A atualização da NR-01, promovida pela Portaria MTE nº 1.419/2024, passou a exigir que os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho integrem o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e o Inventário de Riscos do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Entre esses fatores destacam-se: sobrecarga de trabalho, metas excessivas, assédio moral, pressão psicológica, conflitos interpessoais, jornadas extensas, ausência de suporte organizacional e demais condições capazes de afetar a saúde mental dos trabalhadores.

A NR-17, por sua vez, estabelece parâmetros relacionados à ergonomia e à organização do trabalho, incluindo aspectos cognitivos e psicossociais, exigindo avaliação das condições laborais que possam ocasionar sofrimento psíquico, estresse ocupacional e adoecimento mental.

O Ministério do Trabalho já publicou orientações reforçando que os fatores psicossociais deverão constar formalmente no gerenciamento de riscos ocupacionais das empresas.

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

"Na busca do progresso e do desenvolvimento"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total é de R\$ 2.701,68 (dois mil e setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

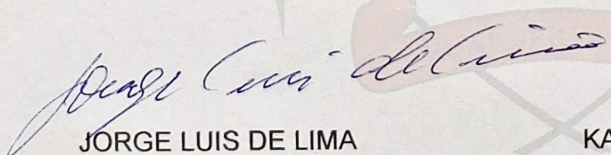
6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

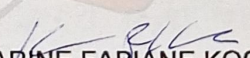
A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Humaitá, RS, 21 de maio de 2026.


JORGE LUIS DE LIMA
PRESIDENTE


KARINE FABIANE KOCH LUFT
SECRETÁRIA EXECUTIVA